



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1015/2025
Data: 25/08/2025 - Horário: 09:05
Legislativo

Indicação nº 238 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a **implantação do atendimento odontológico no período noturno, nas Estratégias de Saúde da Família (ESF's), voltado aos casos de urgência odontológica.**

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal é parte fundamental do bem-estar da população e, frequentemente, os pacientes que procuram o atendimento noturno nas ESF's apresentam demandas de urgência odontológica, como dores intensas, infecções, traumas e complicações que exigem intervenção imediata.

Atualmente, a ausência de atendimento odontológico neste horário faz com que esses casos não sejam solucionados de forma adequada, gerando sofrimento para os pacientes e sobrecarga em outros serviços de saúde.

Considerando que o município já dispõe de atendimento estendido no período noturno nas ESF's, torna-se viável e estratégico ampliar a oferta para contemplar também a urgência odontológica, garantindo maior resolutividade, atendimento humanizado e qualidade no serviço prestado à população.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente



MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ

Data: 24/08/2025 20:40:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Cristina Carrasco Mauriz

Vereadora União